

**MUNICÍPIO DE POMBAL****ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Nº 0002/AM/19, de 22/03/2019**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas, teve lugar a sessão extraordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Maria Fernanda Lopes Guardado Marques, Manuel Sobreiro Ferreira, Maria Adelaide Pereira da Conceição, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Maria da Conceição de Freitas Anastácio, João Paulo Antunes dos Santos, José Gomes Fernandes, Guilherme Manuel Gameiro Domingues, Edite Maria Pascoal da Silva, Manuel António Rodrigues dos Santos, Rui Acácio Cruz da Silva Santos, Nicolle Lourenço, Edgar Jacinto Domingues, Felismino Carreira, Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, António José Cardoso Pires da Silva, Maria Virgínia Pinto Bonifácio Magalhães Leitão, Maria Fernanda Emiliano Pereira Domingos, Manuel Simões Rodrigues Marques, Elisabete Maria dos Santos Alves, Patrícia Inês dos Santos Carvalho, Carlos António Gameiro Lopes, Manuel de Sousa Lopes da Mariana, Liliana Adelina Gonçalves Silva, Ricardo Jorge Rodrigues Ferreira, Célia Margarida Narciso da Silva Cavalheiro, Sandra Cristina Costa Barros, Manuel Henriques Nogueira Matos, Humberto Margarido Lopes, Sílvio Mota Santos, Pedro Manuel Neves da Silva, Gonçalo José Simões Ramos, José Manuel Pedrosa Marques, Manuel Virgílio Gaspar Lopes, Nelson da Silva Pereira, Pedro Alexandre A. Faustino Pimpão Santos, Paulo Manuel Lucas Duarte, Carlos José Mendes Santos, Ana Isabel Cardoso Tenente Gonçalves, a fim de apreciar os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

Ponto 1.1. Comunicação à Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do novo RJIGT sobre a Proposta de Alteração por Adaptação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal - Adaptação à revogação dos Planos de Urbanização e Planos de Pormenor ;

Ponto 1.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a transferência de competências para os órgãos municipais – Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro (domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos);

Ponto 1.3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre transferência de competências para os órgãos municipais – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro (domínio da cultura);

Ponto 1.4. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;

Ponto 1.5 Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias - Para Conhecimento;

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Diogo Mateus e os Senhores Vereadores, Dra. Ana Cabral, Drª Ana Gonçalves, Eng.º Pedro Murtinho, Dr. Pedro Brillhante, Eng.º Narciso Mota, Dr. Michael da Mota António, Dra. Anabela Neves e Dra Odete Alves .

Presidiu à sessão Maria Fernanda Lopes Guardado Marques como Presidente e foram secretários Manuel Sobreiro Ferreira, como 1.º Secretário, e Maria Adelaide Pereira da Conceição, como 2.ª Secretária.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Posteriormente, procedeu-se à chamada, sendo que a **Senhora Presidente da Assembleia** informou ter recebido os seguintes pedidos de substituições, dos membros da Bancada do Partido Social Democrata:

De Andreia Sofia Pinheiro Marques, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Nuno Carrasqueira, que acabou por ser substituído por Edite Maria Pascoal da Silva;

De Cláudia Sofia da Costa Duarte tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, João Pedro Abegão Matias, que acabou por ser substituído por Felismino Carreira;

De Pedro Daniel Jordão Ferraz, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Maria da Conceição de Freitas Anastácio;

Da Bancada do Partido Socialista:

De Célio Ferreira Fernandes, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, Elisabete Maria dos Santos Alves;

Da Bancada do CDS:

De Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão, tendo sido chamado a substituí-la a cidadã imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Liliana Adelina Gonçalves Silva;

Da Bancada do Movimento Narciso Mota – Pombal Humano:

De Manuel Freire Barros, tendo sido chamado a substituí-la a cidadã imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Vera Fernandes, que faltou.

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, tomou a palavra como se transcreve:

“Boa tarde a todos. Feita a chamada, e uma vez que esta reunião é extraordinária, não há período de antes da ordem do dia.

*Vamos entrar imediatamente no **Período da ordem do dia**.*

Ponto 1 – Período da ordem do dia;

Ponto n.º 1.1 - Comunicação à Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do novo RJIGT sobre a Proposta de Alteração por Adaptação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal – Adaptação à revogação dos Planos de Urbanização e Planos de Pormenor - Para conhecimento.

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que se colocou à disposição dos deputados para prestar os esclarecimentos que entendessem.

Não tendo havido inscrições, passou-se de imediato à votação.

A Assembleia tomou conhecimento, nos termos propostos e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 1.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a transferência de competências para os órgãos municipais – Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro (domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos);

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que se colocou à disposição dos deputados para prestar os esclarecimentos seguintes:

“Muito boa tarde. Boa tarde à Sra. Presidente, aos Srs. Membros da Mesa, caros colegas vereadores, a todos os Srs. Membros da Assembleia Municipal.

Neste ponto, eu julgo que será importante fazer aqui um ponto de situação sobre como é que tem sido a relação entre o Município de Pombal e a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, porquanto desde há seis anos que as obrigações do Governo para com o Município relativamente à comparticipação no vencimento da veterinária municipal não são suportadas pela Direção Geral. Isso já motivou uma dezena de comunicações para a DGAV, e é uma matéria que me parece de toda a importância, sem prejuízo daquelas que aqui estão aduzidas como fundamentando a posição que a Câmara tomou, que em nenhuma circunstância deve ficar por resolver, antes que este processo se transfira, de facto, para o Município.

Esta é uma matéria que, quem teve ocasião de fazer a leitura detalhada da proposta do Decreto-lei n.º 20/2019, percebe que há uma extensão quantitativa e qualitativa muito substancial das obrigações e das responsabilidades municipais, e que, evidentemente, vão carecer de uma apreciação com mais tempo – que não são estes sessenta dias que nos são permitidos fazer – sob o ponto de vista daquilo que sejam os meios humanos, os meios logísticos, os meios tecnológicos, os meios administrativos de que temos que lançar mão para cumprir bem esta missão. E como sabem, infelizmente, também neste caso não houve uma informação detalhada sobre aquilo que são os movimentos e as atividades desenvolvidas pela Direção Geral, que não aquelas feitas pela veterinária municipal, nomeadamente aquelas que são competências que, sendo do Estado, agora são transferidas. E portanto, hoje, se os senhores me perguntarem quais são os movimentos que estão em histórico a caracterizar cada uma das ações que se hoje se pretende transferir para a Câmara de Pombal, eu não lhes saberei responder, porque pura e simplesmente esta informação não nos foi facultada. E acontece em muitas matérias, e isso vai acontecer – espero que não, mas antecipo já – provavelmente também nas matérias da saúde, onde as perguntas sobre os critérios de cálculo de algumas das compensações que estão subjacentes demoram muito tempo a ser apresentadas, e em alguns casos não chegam a ser apresentadas – eu dou-vos o exemplo da circunstância, por exemplo, da caracterização – porque estamos já a trabalhar nisso tudo – da caracterização do conceito de gestão da zona de estrada que passa para o Município nas transferências de competências das vias rodoviárias nacionais, e a própria Infraestruturas de Portugal, que à partida tem acometidas essas responsabilidades, e onde eu pressupunha que tivessem uma perceção e uma noção exata das competências que deixariam de ser do seu foro, e passavam a ser do foro municipal, estamos há mais de um mês à espera do respetivo esclarecimento, precisamente para se perceber o que é que, efetivamente, é entendido pela entidade que deixa de ter a competência, e que passa para o Município, e portanto, num processo em que eu julgo que o tempo nos ajudará de forma muito mais segura a perceber exatamente os contornos das matérias que querem que sejam transferidas, e percebe-se que talvez tenha sido a



MUNICÍPIO DE POMBAL

tónica dominante na identificação de quase todas as transferências – não vou dizer de todas, mas de quase todas as transferências – que é uma enorme dificuldade na definição do perímetro das competências, na sua caracterização, nos movimentos históricos que lhes estão associados, porque isso verdadeiramente permitia ao Município preparar-se para corresponder ao serviço, como todos esperamos que possa vir a ser prestado, com mais qualidade, com mais rapidez, com mais preparação, e com ganhos para os cidadãos. No final, eu julgo que é aquilo que o Governo quer, e os Municípios querem também. Para o fazermos, temos que ter essas informações, e creio que só o tempo, a insistência e alguma expectativa e paciência é que nos vão permitir, de facto, termos condições para conhecermos exatamente estas matérias.

Aqui, quero dar-vos nota desta circunstância, estamos a falar de uma conta superior a trinta mil euros (30.000€), porquanto mensalmente o Município suporta o vencimento por inteiro, e a Direção Geral devia suportar metade das responsabilidades – ou quarenta por cento (40%) das responsabilidades, porque há atividades que são feitas pela veterinária, que é funcionária do Município, mas que são matérias da responsabilidade da Direção Geral.

Nesta proposta, são estendidas bastante as competências para o Município, que vão desde o animal de companhia à fiscalização de matadouros. E portanto, percebe-se que a dimensão é um bocadinho maior, e que nós temos que olhar, de facto, para os meios que temos e para as exigências que nos são apresentadas para percebermos, efetivamente, qual é o tamanho do passo que temos que dar, ao mesmo tempo que seria útil também conhecermos quais são as taxas que o Estado tem recebido, e que passarão a ser receitas municipais, para percebermos o equilíbrio do serviço que temos que prestar.

E portanto, trata-se de uma matéria onde, de facto, não temos a informação que nos ajudaria a podermos fazer aquilo que creio que todos queremos, que é tomar a decisão em consciência, em conhecimento, e com os pés assentes na terra. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal ---

“Muito obrigada, Sr. Presidente. Há alguém que se queira inscrever para usar a palavra neste ponto? Sr. Deputado Carlos Lopes, se faz favor.”

Carlos Lopes (PS):

“Sra. Presidente, muito obrigado. Na sua pessoa, cumprimento a Mesa e o Sr. Presidente de Câmara, bem como os respetivos vereadores, os meus colegas presentes nesta Assembleia. A todos, uma muito boa tarde.

Sr. Presidente, de facto, temos aqui este Decreto-lei n.º 20/2019, que nos vem aqui fazer a transferência de competências, duas delas são para o Sr. Presidente da Câmara, que são os animais de companhia e os animais de produção. É evidente que há aqui um outro tipo de transferências, que têm a ver com a autorização para a deteção de animais de companhia em prédios urbanos e autorização para realização de concursos e exposições, parece-nos que o Município não teria aqui muitas dificuldades em assumir estas competências, atendendo à natureza que elas assumem. Já no que respeita, de facto, aos animais, às unidades de produção e segurança dos alimentos, parece-nos que há aqui uma dificuldade muito maior para que o Município venha a assumir estas competências.

E como dizia há bocado o Sr. Presidente, efetivamente, depois temos aqui a figura do veterinário municipal, que vem assumir, de facto, novas funções, sendo, segundo aqui o Decreto-lei, a expressão local da autoridade veterinária nacional. E portanto, isto é uma coisa que é complicada.

Mas, como nós não podemos separar as competências que estão aqui neste Decreto-lei, assumindo umas, ou ficando com umas e rejeitando outras, temos que apreciar globalmente este



MUNICÍPIO DE POMBAL

documento. E portanto, e porque não temos ainda também o conhecimento daquilo que é a almofada financeira que vai cobrir este nível de transferências, parece-nos que relativamente a este Decreto-lei, o bom senso, e na linha daquilo que foi a coerência que já assumimos em outros Decretos-lei que também nos vinham falar nas transferências, a Bancada do Partido Socialista está de acordo, por ora, em rejeitar esta competência, sendo certo que em 2021 vamos ter que as assumir. Esperamos que, de facto, o Município, daqui até lá, vá tomando as medidas e as iniciativas que sejam necessárias para que depois possamos em pleno assumir estas competências. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Muito obrigada, Sr. Deputado. Há mais alguém que quer usar da palavra? Sr. Presidente Humberto Lopes, tem a palavra. Mais alguém? Sr. Deputado João Coucelo, é a seguir.”

Humberto Lopes (Presidente J.F. Almagreira, PPD/PSD):

“Obrigado, Sra. Presidente. Cumprimento, na sua pessoa, todos os presentes.

No fundo, só para deixar aqui uma preocupação, porque isto parece que é automático, como dizia o deputado do PS, a partir de 2021, automaticamente, mesmo quem não aceite agora estas competências todas, vai ter que ficar com elas. E a minha questão basicamente é esta: fala-se muito, e o Presidente falou há bocadinho nos recursos materiais; e os recursos humanos? Tem sido dito alguma coisa ao Município, se os recursos humanos que estão nos Ministérios atualmente a fazer este trabalho passarão para os Municípios, de que forma é que passarão da Administração Central para a Administração Local? Porque isso é uma preocupação, como é óbvio, também dos próprios funcionários que estão nessas instituições a nível nacional. Obrigado.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Obrigada, Sr. Presidente. Sr. Deputado João Coucelo, se faz favor.”

João Coucelo (PPD/PSD):

“Boa tarde a todos. Boa tarde, Sra. Presidente da Assembleia, colegas da Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, distintos colegas desta Assembleia Municipal, comunicação social.

Relativamente a isto, pronto, acho que nós não temos que adiantar muito, o Dr. Carlos Lopes já disse aquilo que penso que é o sentir comum da generalidade dos deputados municipais, e nós partilhamos da posição, a Bancada do PSD partilha da posição tomada pelo Executivo – aliás, nestes pontos e noutros da transferência de competências, a chamada descentralização administrativa, que no fundo é uma municipalização de uma série de áreas de competências que eram da esfera do Estado, ou do Poder Central – nós partilhamos a posição do Executivo Municipal, e naturalmente, vamos votar de acordo com isso mesmo.

Uma vez que ouvi o Sr. Presidente da Câmara também fazer aqui uma referência a outras áreas da transferência de competências para as autarquias, há uma delas que nos é muito cara, que nós também já votámos aqui contra essa transferência de competências, uma vez que todo este processo está eivado de uma série de incertezas, dúvidas, incorreções até em algumas matérias, e com aspetos, como o Sr. Presidente da Câmara disse aqui, em que não há ainda um conhecimento das modalidades, dos envelopes financeiros que os acompanham. Como disse aqui o Humberto também, em algumas matérias, será que o Estado Central vai disponibilizar os seus recursos humanos para virem fazer nas autarquias o trabalho que antes era assumido por eles a nível central? Pronto, tudo isto é muito nebuloso. E em 2021, naturalmente, tudo isto tem que estar muito bem estruturado, todo este processo tem que ser muito discutido, amplamente discutido. E como se costuma dizer, podem impor, mas nós não temos que aceitar pura e simplesmente a imposição sem reagirmos ao que quer que sejam imposições não claramente definidas nos seus processos, e que não prejudiquem aquilo que é o funcionamento das autarquias locais.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ia-me referir claramente apenas a uma das questões que tem estado também muito em debate, neste momento, na questão das transferências de competências, não só na educação, mas também na área da saúde. E a saúde é um bom exemplo, que eu confesso que tendo estado há bem poucos dias numa reunião em Leiria com a Assembleia Intermunicipal para esta área, com o Presidente Raúl Castro e com as pessoas que compõem o Conselho Intermunicipal para a Saúde, discutimos lá estes aspetos todos, e dissemos: é impossível nós vermos uma estratégia na própria ARS Centro (que está mais próxima de nós) para a saúde nos próximos tempos, não sabem apresentar ainda qualquer plano ou projeto que tenda a minimizar os problemas que nós estamos a enfrentar todos os dias a nível dos diversos Municípios da região centro, mas com expressão naturalmente maior aqui no Distrito de Leiria. Portanto, faz-me confusão como é que se anda desta forma para a frente, a tentar transferir competências, quando as próprias competências que o Poder Central devia assumir, não as assume. Com os problemas que estamos a ter, ou é incapacidade – eu não lhe vou chamar incompetência; é por incapacidade, por falta de meios, e acredito que também haja alguma falta de meios para resolver todos os problemas que hoje estão a ser contestados e levantados na opinião pública, mas não se pode é estar a preparar as coisas para transferir para os Municípios quando não há as condições no próprio Estado, e para os Municípios não há sequer um conhecimento de como, quanto e com quê se vai fazer essa transferência de competências.

E portanto, era para realçar aqui que, no fundo, nós estamos aqui no meio de um puzzle difícil de resolver, a menos que o Governo consiga apresentar-nos, de uma forma discutida e participada com os Municípios, e nomeadamente com a Associação Nacional de Municípios, porque há Municípios que aceitaram algumas transferências de competências, mas genericamente nós estamos ainda todos muito no escuro para aceitar, em qualquer destas matérias, a transferência de competências para os Municípios. É como diz, e volto a frisar e a utilizar aqui as palavras do Dr. Carlos Lopes, quer dizer, nós podemos aceitar numa determinada área; mas, e as áreas todas que vêm por acréscimo junto a essas? Claro que não podemos fazê-lo em consciência enquanto não tivermos estes assuntos minimamente clarificados por parte do Poder Central. E isto que se aplica a este ponto, aplica-se ao ponto a seguir.

E portanto, sobre isto, não tenho muito mais a dizer sobre este assunto.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Muito obrigada, Sr. Deputado. Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Pires, se faz favor.”

António Pires da Silva (NMPH):

“Sra. Presidente, boa tarde a todos. Eu, na altura que fiz a leitura desta ordem de trabalhos, e fiz a leitura dos documentos que introduziam estes assuntos, fiquei na expectativa, de facto, que o Sr. Presidente tomasse a palavra e pudesse dar mais informações. Eu sei que algumas transferências de competências de outros diplomas setoriais já aqui estiveram presentes, em reuniões anteriores. Pareceu-me, quando eu fiz a leitura do documento que vinha proposto para reunião de Câmara, pareceu-me pouca a informação; vir de um técnico superior apenas uma informação sobre a opinião que ele tinha, e que propunha o que propunha ao Executivo, pareceu-me pouco. Acho que isto é uma questão política, e que deve ser, de facto, analisada ouvindo os argumentos políticos para essas transferências de competências.

A mim, só há aqui qualquer coisa que me faz confusão, e não consigo perceber muito bem, e gostava que o Sr. Presidente me desse dados, é o número de autarquias que assumiram, de facto, essas competências no universo nacional, quantas é que assumiram todas as competências, e gostava de tentar perceber melhor o por quê desta disparidade, o que é que está na base, na opinião do Sr. Presidente, de nós termos um conjunto de autarquias, praticamente um quarto delas, que assumiram as novas atribuições, e gostava de entender melhor os argumentos políticos



MUNICÍPIO DE POMBAL

para não assumirmos nenhuma destas competências que aqui têm sido trazidas, e que, de facto, a justificação que vinha em anexo a este ponto pareceu-me muito pobre para uma decisão que é muito política, e baseada apenas numa informação de um técnico superior. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Muito obrigada, Sr. Deputado. Mais alguém quer usar da palavra neste ponto? Não havendo mais inscritos, Sr. Presidente, faça favor.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito obrigado, Sra. Presidente.

Ao Sr. Presidente de Junta, Humberto Lopes, de facto, olhando para o decreto que regula a transferência percebemos que não há nenhuma previsão de transferência de qualquer recurso humano, porquanto não há referência, nem aos recursos que atualmente, em nome da Direção Geral, cumprem esta missão, nem os tais movimentos que anualmente são processados – deve conhecer-se o número de contraordenações, deve conhecer-se o número de vistorias obrigatórias, devem-se conhecer os controlos oficiais, deve-se conhecer o número de animais vistoriados quando introduzidos em processo industrial, e que são manuseados nesses mesmos processos industriais. Essa informação não nos foi concedida. E portanto, ficamos todos com a mesma dúvida, e que é o que é que irão fazer as centenas ou milhares de trabalhadores da Administração Central que hoje têm nos seus trabalhos cotidianos estas missões, e que, pelos vistos, deixarão de as ter, e nós não sabemos o que é que eles vão fazer. Mas, também não vêm para cá, e portanto, ficamos nessa ignorância.

Sobre a intervenção do Sr. Deputado António Pires, não sei se as informações que pedia relativamente às tomadas de decisão dos diversos Municípios tinham a ver com esta competência em concreto, ou se tinha a ver com a generalidade das competências. Eu vou dar-lhe, e talvez aqui perceba, de facto, tão complexo é que pode entender que politicamente pode ser este processo, e talvez se nós fossemos avaliar – e esta informação que eu aqui tenho tem a data de 18 de fevereiro, e portanto, ainda não temos aqui, nestes dados que eu lhe vou partilhar, estas novas competências que, entretanto, saíram posteriormente, a da cultura e esta da parte alimentar e da saúde animal – para lhe dizer que eu pedi aqui aos nossos serviços que começassem por reunir a informação sobre como é que os representantes dos Municípios portugueses que estão no Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios, e que se for ver, ou reler, o art.º 44.º da Lei n.º 50, está inscrito que estas propostas, ao contrário do que acontece com a Legislação em geral, em que se ouve a Associação Nacional de Municípios, neste caso, requeria-se uma aprovação na Associação Nacional de Municípios para que eles fossem publicados, como é que esses autarcas, como é que esses representantes das autarquias portuguesas, depois, no seu próprio Município, geriram este processo. E temos esta situação que a maior parte de nós conhece, que é que nem o Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios conseguiu que a Assembleia Municipal de Coimbra aprovasse a descentralização das respetivas competências. Por exemplo, o Presidente da Câmara de Barcelos, que é eleito pelo Partido Socialista, que teve nesta primeira tranche uma recusa total das competências – recusa total das competências. O Vice-presidente da Associação Nacional de Municípios, que é o representante da Câmara Municipal do Seixal (que foi já Presidente de Câmara), tem uma recusa total, em nome da CDU, das competências, quer na Assembleia Municipal, quer na Câmara Municipal. Mas, em Vila Real, o PS já aceita na Câmara e já aceita na Assembleia Municipal. Em Gondomar tem recusa parcial.

Portanto, se quiser procurar encontrar aqui um comportamento típico que conseguisse encaixar nos comportamentos dos Partidos, não o consegue encaixar. Não o consegue encaixar. E



MUNICÍPIO DE POMBAL

portanto, se na leitura política, quiser ir pelo lado partidário, ela não é unânime, porque também tem Municípios do PSD que estão na Associação Nacional de Municípios que aprovaram tudo por unanimidade, como a Batalha. E os colegas do PS que votavam os mesmos diplomas votaram contra. Não me pergunte para fazer o exercício do que é que está na cabeça das pessoas para o fazerem, porque eu não consigo perceber. Já percebemos que há uma coisa que não é, ideológica. Essa não será, com certeza.

E também não faz sentido nenhum, que se formos pegar no art.º 44.º da Lei n.º 50, que os mesmos autarcas que acham que há condições para aprovar o diploma, porque ele foi aprovado na Associação Nacional de Municípios, depois, quando chega às suas Câmaras Municipais, acham que não. Então, serve para os outros, e não serve para nós? Num princípio da representação, parece-me que temos aqui muito que evoluir, e eu já o disse – não o disse num fórum público como este, disse-o em fórum partidário – a Associação Nacional de Municípios, nesta matéria, deixou muito a desejar na representação institucional que tem dos Municípios portugueses, porque se continuarmos a lista pela Mesa do Congresso, ela é igual. Eu não consigo perceber esses comportamentos.

Portanto, esses são os que aqui tenho, e repare, das dezassete da Associação Nacional de Municípios, que estão no Conselho Diretivo, duas têm uma recusa total (uma do PS, outra da CDU), recusa parcial, há seis (quatro do PSD e duas do PS), e aprovação, há sete – repare, sete a favor; mais os oito, faz quinze, porque há duas das ilhas que não estão aqui abrangidas, porque não são integradas – em que seis são do PS, e uma é do PSD, que é a Batalha, que tem aceitação integral. Portanto, se juntar as recusas totais (que são duas), com as parciais (que são seis) – mas, uma recusa parcial também pode ser uma aprovação parcial, por maioria de razão.

Portanto, este é o estado da arte relativamente a estes representantes, que tiveram, aliás, uma posição mais informada e participativa no processo da própria discussão legislativa.

Depois, tem aqui outra matéria a que outros dos Srs. Deputados já fizeram referência, que é: então e no meio disto tudo, onde é que para o Fundo de Financiamento da Descentralização? A ferramenta financeira que devia auxiliar-nos na discussão e a percebermos, de facto, com que meios é que podemos contar para implementar tudo isto – e já vamos, depois, à segunda parte da sua pergunta, sobre a escassez informativa para tomar a decisão – fazia sentido, por exemplo, que nas matérias da educação – o prazo acabou no dia 6 de março, hoje é dia 22, nós vamos ter que voltar a apreciar esta matéria antes do final de abril. E portanto, é provável que só tenhamos essa informação, e que só tenhamos condições para fazer esta apreciação já muito em cima do tempo. Ora, faz algum sentido que fosse publicado este conjunto de Leis, quando o Orçamento de Estado onde está o Fundo de Financiamento da Descentralização reprovou essa norma, o que significa que entrámos no ano de 2019 sem ter o instrumento financeiro que habilitava os Municípios a fazer esta discussão? Não faz sentido nenhum. Num processo, eu diria normal, e talvez com mais seriedade, tudo o que fosse desprovido a partir da data em que o Orçamento de Estado teoricamente devia prever essa dotação financeira, não devia ter sequer sido publicado. Fazia sentido, sob o ponto de vista da coerência. Por quê? Porque vai atirar quase todos os autarcas – e reparem, eu hoje tomei conhecimento que a Câmara de Peniche recusou estas competências, e é do Partido Socialista.

Portanto, percebe-se que existe aqui muita escassez informativa por parte do Governo, eu concordo consigo. Já não entendo que do cruzamento que possa fazer da sua própria leitura do respetivo Decreto-lei, e aquilo que, em função das transferências que estão aqui transferidas, e que estão em discussão, que a informação que nós aqui tenhamos seja escassa ou curta para podermos perceber o alcance do que nos é proposto, porque repare, na informação que é subscrita pela Dra. Sónia Casaleiro, dizemos aqui no penúltimo parágrafo: “Em suma, a



MUNICÍPIO DE POMBAL

estrutura municipal necessita de pugnar pela avaliação dos recursos materiais, logísticos, tecnológicos, humanos e financeiros que carecerá de afetar ao desempenho das novas competências, que numa primeira análise acarretará desde logo a necessidade de dotação do Mapa de Pessoal, dos instrumentos regulamentares, nomeadamente no que se refere à criação de novos procedimentos e à consequente cobrança de taxas, bem como à disponibilização e acesso a novos sistemas de informação, com todas as consequências daí advenientes, relevantes e de elementar prudência, relegar a transferência de competências nos aludidos domínios para momento ulterior.”

Ora, os Srs. Membros da Assembleia sabem que caso a Câmara tivesse determinado elaborar na última reunião de Câmara um regulamento, tinha nessa primeira instância aprovado esse dispositivo, tinha criado o responsável pela condução administrativa deste processo, cumprindo as normas do Código do Procedimento Administrativo, estabelecia-lhe um prazo para apresentar essa proposta que a Câmara voltaria a apreciar, e conseqüentemente, teria no mínimo trinta dias de discussão pública. Decorrido este período, sem que houvesse novidades particulares que lhe suscitasse a reapreciação do processo, ele voltaria à Câmara Municipal e seria remetido à Assembleia Municipal para aprovação. Portanto, é um processo legislativo que demora, só de adaptação regulamentar, e aqui podíamos estar a falar de nesse mesmo procedimento fazermos duas coisas: é, por exemplo, estabelecermos os termos em que – para sermos concretos nesta matéria de segurança dos animais e de segurança alimentar, por exemplo, estabelecer de que maneira é que o Município de Pombal se propõe regular a atribuição, o registo ou a aprovação expressos no número de controlo, ou número de identificação individual de estabelecimentos industriais a explorar atividades agroalimentares, que utilizem matéria prima de origem animal não transformada, e tal, alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º, os termos em que o Município teria que executar os planos de controlo oficiais, referidos na alínea e) do decreto regulamentar, na sua redação, nos estabelecimentos de transformação de géneros alimentícios. Na alínea c), como é que o Município ia regular a vistoria e a manutenção das condições higio-sanitárias em estabelecimentos cujo regime da atividade esteja sujeito a parecer da DGAV, ou como é que o Município ia executar os controlos aos estabelecimentos de distribuição e venda de carnes. E depois, continua na alínea e), como é que ia fazer o controlo oficial, ou como é que ia regular os termos da inspeção sanitária.

Eu admito que haja Legislação nacional que apenas tenha que ser verificada, mas não lhe consigo dar esta certeza. Parece ser evidente que para nós fazermos um trabalho sério e com imediatismo, que é a aprovação da norma – e repare que esta norma tem, como todas as outras, que apesar de não entrar em vigor senão na data em que os Municípios tomem a respetiva decisão, ela entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, o que significa que se nós hoje estivéssemos a discutir a aceitação da competência, ela teria que ser executada desde o dia 31 de janeiro de 2019, que é a data em que a norma entrou em vigor. Parece-lhe adequado que nós o pudéssemos fazer já, sem acautelarmos à cabeça este conjunto, por exemplo, de regulamentação, ou de criação de taxas, ou de estabelecimento de uma estrutura orgânica? Será que um veterinário dá conta do recado? Será que precisa de um apoio administrativo? Será que precisa de um apoio de um assistente técnico para o fazer? Será que os meios de transporte e de verificação técnica estão preparados para o podermos fazer? Temos regulamento, sob o ponto de vista administrativo, e temos regulamento de taxas e licenças para podermos cobrar os encargos devidos?

Não me parece ser muito fácil, percebendo a própria tramitação legal e o cumprimento dos prazos que temos que respeitar, que se diga que nós hoje aceitamos a competência, e depois, em janeiro do ano que vem, talvez consigamos ter tudo isto preparado, porque tínhamos que alterar



MUNICÍPIO DE POMBAL

o quadro de pessoal, tínhamos que contratar, tínhamos que fazer concursos, tínhamos que ter as pessoas, tínhamos que comprar veículos, tínhamos que arranjar software, tínhamos que arranjar licenças.

Ora, eu percebo a pressa – para ir um bocadinho ao centro da sua pergunta – eu percebo a pressa de o Governo querer apresentar uma tarefa cumprida; percebo a pressa, estamos a meia dúzia de meses do ato eleitoral legislativo, temos processos eleitorais a decorrer, e portanto, para se dizer que fizemos aqui uma coisa importante, e que os Municípios mais ou menos acertaram, uns não, não por razões políticas, etc. Tem a expectativa de que se nós dissermos hoje que sim, que amanhã o cidadão fica mais bem servido? Eu não, eu não tenho, porque eu garanto-lhe que não há ninguém que consiga fazer isto de um dia para o outro, nem em um mês, nem em dois, nem em três, nem em quatro, nem em cinco. Portanto, o que nós temos que fazer, como bem lembrava o Dr. Carlos Lopes, é: Sr. Presidente, se em 2021 estas matérias têm que vigorar, faça favor, e bem, de começar a trabalhar as matérias, porque elas, de facto, têm que ir ganhando uma maturidade, que a Assembleia vai ter de conhecer em várias delas, e por isso, em alguns destes decretos está prevista a constituição de uma comissão de avaliação para perceber como é que as coisas vão evoluindo, precisamente para que as coisas se façam numa transição positiva. Eu creio que fazermos-lo precipitadamente, sem conhecermos exatamente os contornos da decisão que estamos a fazer e as consequências que tem, não é para nós só, é para as pessoas que nós temos obrigação de servir, será frustrar uma enorme expectativa de que isto pudesse, de facto, ser melhor para as pessoas. Ora, se hoje nós nem temos bem noção do que é que é feito, porque não passa por cá, se quem tem a noção não nos transmite, e se nós nos atiramos, desculpe a expressão, de cabeça para fazer uma coisa, que não fazemos ideia se os recursos que temos são suficientes, sob o ponto de vista de todas estas matérias, tudo o que está aqui expresso no alcance que podemos tirar, sob o ponto de vista do significado, de quais são os recursos materiais, quais são os recursos humanos, quais são os recursos financeiros, quais são os recursos tecnológicos, parece-me que é suficientemente objetivo – pelo menos para mim – para se perceber que há aqui muito trabalho que, no fundo, é aquele que se traduzirá no final na qualidade do serviço que queremos prestar aos cidadãos, na proximidade e na vantagem de sermos nós a fazê-lo – porque é isso que se espera que exista na transferência de competências, é ser melhor para o cidadão, sob o ponto de vista da rapidez, sob o ponto de vista da proximidade, sob o ponto de vista da facilidade, julgo que é aquilo que genericamente se propõe; não é uma questão de autoridade por si só. Pode isto ser bem feito? Vamos, se calhar; aguardar aqueles que tiverem decidido já hoje, quantos meses é que vão demorar a fazer as alterações regulamentares e a poderem prestar o serviço nos termos em que é expectável que o possam fazer. Ou irão fazê-lo desprovidos de meios e sem suporte legal associado? Parece-me bastante mais inconsciente fazê-lo dessa maneira.

Portanto, eu não entendo que haja pouca informação; acho é que nós, olhando para o que aqui está, percebendo objetivamente a substância da competência que é transferida, e aquilo que é necessário para que ela possa ser desenvolvida por nós, rapidamente percebemos que não é em sessenta dias que se consegue fazer uma coisa destas. Eu acho que toda a gente sabe que não é em sessenta dias. E portanto, se existe aqui algum sofisma político, se calhar, de facto, é de quem acha que este é tempo suficiente para o podermos fazer.

Reparem, eu já falei com colegas meus – e não lhe vou dizer; evidentemente, por uma questão de reserva de autarquias – que não têm bem noção do que é que estão a fazer. Não têm bem a noção do que é que estão a fazer, depois logo se vê. Se o Município o entendesse, e se os senhores hoje dissessem assim: “Sr. Presidente, então como é que o senhor vai alterar o regulamento?” “Depois logo se vê.” “Então e os recursos humanos que nós temos são suficientes para cá dar conta do recado?” “Depois logo se vê.” “Então e o senhor vai conseguir cobrar taxas para os



MUNICÍPIO DE POMBAL

serviços que vai prestar?” “Depois logo se vê, vamos fazer.” Os senhores diziam assim: “Este homem estará bom da cabeça?” O rigor formal que a Administração Pública em Portugal tem, porque vivemos num Estado de Direito, compagina-se com este tipo de precipitações e de dúvidas, sob o ponto de vista da própria legitimidade com que nós podemos exercer? Porque, reparem, aqui não basta ter a competência; é preciso ter a legitimidade. E a legitimidade resulta de quê? Primeiro que tudo, de um enquadramento jurídico adequado. Eu não posso aplicar contraordenações se não tiver um regulamento jurídico que preveja o que é lícito e o que não é, nem que seja a transferência das competências nacionais para o regulamento competente – já nem vou falar das contraordenações sob o ponto de vista da gestão e das normas que eventualmente estejam na Legislação nacional; imagine, por exemplo, a adequação do regulamento municipal de urbanização e edificação, relativamente, por exemplo, às matérias dos animais de companhia e da hospedagem. Onde é que isto tem que aparecer? No regulamento municipal. Como é que nós vamos regular os concursos e as exposições caninas? Vamos dizer: “Olhe, enquanto não houver regulamento, não há exposição nenhuma”? Repare, nem temos histórico. Nem temos histórico. Tivemos um, há uns anos atrás, mas não há esse histórico. Estaremos a atuar bem? Estaremos a fazer bem? Estaremos a corresponder às expectativas do próprio Legislador, que tem em mente também toda esta tramitação, porque só assim é que nós podemos praticar? Eu creio que não, e portanto, acho que o processo interno, sob o ponto de vista da discussão que temos feito, tem sido um processo pacífico precisamente por isso. Já não é razoável que daqui a uma temporada – cada um terá o seu calendário – nós percebermos que o Município não fez nada. Por exemplo, nós hoje, em trabalho com os Srs. Presidentes de Junta, sabemos que a avaliação – não é hoje o tema que nos traz cá, mas virá antes de abril – a avaliação quantitativa, sob o ponto de vista financeiro, nas transferências da saúde é deficitária em trinta por cento (30%), o que corresponde a cerca de cem mil euros (100.000€). Cem mil euros (100.000€). Há quinze dias, um mês, talvez, nós conhecemos que o Ministério da Educação, nas matérias educativas, abriu concursos para integrar mil assistentes operacionais. Anteontem, o Presidente da Associação Nacional dos Diretores de Escola vinha dizer que não havia nada ainda. No princípio do ano, ficámos a conhecer que tinha havido abertura para quinhentos novos tarefeiros. Esses valores não estão nestas contas. Portanto, há um reconhecimento a posteriori da carência dos recursos humanos, mas não há uma inclusão dos valores destes recursos humanos nas transferências que os Municípios vão ter que receber para garantir que esse número é um número mínimo para poder funcionar. Alguém conhece, por exemplo, a avaliação dos recursos humanos que serão necessários para os alunos com necessidades educativas especiais, ou equivalente – porque a designação técnica hoje não é esta – alguém conhece? Devem continuar a ser as freguesias do nosso concelho, porque os funcionários do Ministério da Educação vão almoçar à hora que lhes dá na real gana, e a seguir, os Srs. Presidentes de Junta é que têm que arranjar auxiliares para acompanhar os alunos que precisam de ser acompanhados para tomar as refeições? Temos que ser nós a fazê-lo, ou podemos fazer esta gestão de forma normal? “Olhe, almoça meia hora mais tarde, antes de ir almoçar acompanha o Manuel, o João e o António, porque têm que tomar a refeição aqui, e têm que ser acompanhados, como sabe, e depois vai almoçar.” Gerimos todos melhor estes recursos. Ninguém fez estas contas, ninguém nos consegue dizer isto.

Eu acho que tem que haver aqui também algum espaço, porque não conseguimos fazer isto ao cêntimo, é evidente, mas tem que haver aqui algum equilíbrio para percebermos que tem havido sucessivamente uma deficiência na instrução do processo. Não era expectável fazermos a discussão nesta altura sem o Fundo de Financiamento da Descentralização, não era expectável nesta altura que não houvesse os dados que a Lei estabeleceu como prazo limite sobre as



MUNICÍPIO DE POMBAL

informações e dos pacotes financeiros que têm que ser transferidos. Ainda por cima, repare, vamos ficar na dependência do livre-arbítrio do Sr. Ministro da tutela respetiva. E nestas matérias, por isso é que eu comecei por dizer: nesta matéria, qual é o histórico? Mau, porque nunca recebemos o dinheiro que era devido, apesar de cumprirmos a missão que o Estado nos incumbiu de cumprir, atrás da comparticipação de quarenta por cento (40%) do vencimento da veterinária. Deixamos de cumprir a missão? Não, estamos a cumpri-la, mas somos credores do Estado.

Portanto, repare: há aqui, infelizmente, um conjunto de circunstâncias que não podem, evidentemente, tirar-nos muita esperança e muito entusiasmo naquilo que é podermos aceitar estas matérias e fazê-las bem, mas quando tomarmos a decisão, temos que as fazer como deve ser, porque senão estaríamos aqui a enganar-nos a nós próprios, convencidos que amanhã, ou que daqui a quinze dias, temos o processo resolvido, e não vamos ter. E isso é pior do que dizer que, se calhar, é preferível daqui a um ano, para nos prepararmos para fazer essa missão. E esse é um trabalho que nós estamos a fazer. Mas, repare, até esse trabalho para nós é difícil, porque se tivéssemos já conhecido os meios financeiros de cada uma delas, conseguíamos preparar-nos para isso em função do quadro que caracteriza o ponto de origem, mas nem isso temos em alguns casos. E portanto, é um processo que tem sido feito de forma muito atabalhoada, infelizmente, e talvez por isso este mecanismo do gradualismo da transferência que está previsto, e ao longo dos vários anos poder ser acolhido, vai culminar com a obrigatoriedade de receber as competências, que independentemente do estado em que for, os senhores vão ter que as receber. E isso também é bastante discutível. Repare, eu ainda tenho a expectativa de que, com as eleições legislativas, esta matéria possa ser reapreciada, e possa ser introduzido algum fator de equilíbrio em tudo isto, porque eu acho que neste processo há aqui um grande desequilíbrio, sob o ponto de vista da relação entre as duas entidades. Eu julgo que, de um modo geral, nem aqui, nem na Câmara, ouvi expressões em sentido contrário, de uma abertura, por princípio, ao acolhimento das competências, mas percebi por quase todos que não é a qualquer preço, nem de qualquer maneira, nem em qualquer tempo; é com regras, com tempo, e com uma capacidade efetiva de quando dissermos “estamos prontos”, isto manifestar-se positivamente na qualidade de vida dos cidadãos e melhorarmos essa proximidade e capacidade de resolução dos problemas que passaremos a ter à nossa guarda.

A montante, temos muito trabalho para fazer, e a própria Assembleia vai ter aqui muito trabalho de aprovação e discussão de muitos regulamentos. Se me perguntar hoje quantos regulamentos espera ter que alterar, eu digo-lhe assim de cabeça mais de meia dúzia, o que obriga a que os serviços preparem, que haja uma avaliação das taxas, que tenha que se fazer uma avaliação financeira sobre o valor das taxas, porque ela é obrigatória nos termos da Lei, que de repente o quadro de pessoal tenha que ser repensado, que as soluções tecnológicas, nomeadamente as informáticas, tenham que ser vistas, as questões administrativas a mesma coisa, desde os procedimentos de pedido, a articulação com as freguesias, tudo isto é uma matéria que não se decreta de repente. Para fazermos bem, precisamos de tempo.

E portanto, o propósito é este, porque eu julgo que é unânime que nós, ao fazê-lo, que o façamos bem, que o façamos com a certeza de que introduzimos melhorias ao sistema, e que não vamos entropiá-lo e dificultar a vida aos cidadãos que queremos servir. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Muito obrigada, Sr. Presidente.

A Assembleia deliberou, por maioria com duas abstenções dos Srs. Deputados António Pires e Manuel Rodrigues Marques (do NMPH), aprovar o proposto.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre transferência de competências para os órgãos municipais – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro (domínio da cultura);

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que se colocou à disposição dos deputados para prestar os esclarecimentos que entendessem.

“Sr. Presidente, quer apresentar, ou esperamos pelas intervenções? Quem é que se inscreve neste ponto para intervir? Sr. Deputado João Coucelo, Sr. Deputado Carlos Lopes e Sr. Deputado António Pires. Começo pelo Sr. Deputado João Coucelo, se faz favor.”

João Coucelo (PPD/PSD):

“Sobre este assunto, este ponto da ordem de trabalhos, a nossa posição é exatamente a mesma. E eu gostava, sem querer lançar aqui polémica, porque acho que o Sr. Presidente da Câmara já explicou suficientemente bem que não há aqui uma questão ideológica na aceitação ou na recusa da transferência das competências, e gostava de dizer ali ao meu colega António Pires que quando ele fez a pergunta, há bocadinho, que gostava de saber quais foram os argumentos para as autarquias que decidiram aceitar as competências, eu realmente acho que a pergunta é bem feita; na sequência de uma explicação tão bem dada pelo Sr. Presidente da Câmara, realmente foram poucas, globalmente, as autarquias que aceitaram a transferência de competências, e portanto, eu gostava mesmo de saber quais foram os critérios que os levaram, quando a maioria não aceitou.

Portanto, genericamente, podemos dizer que é com cautela e é com tempo suficiente para preparar tudo aquilo que faz parte de uma transferência de competências em tantas áreas, nomeadamente a dotação de pessoal, os regulamentos, como já foi aqui dito, as dotações financeiras que estão por vir, enfim, que estão por decidir, é com base nesta prudência que a Assembleia Municipal – pelo menos a Bancada do PSD – entende, efetivamente, que nós não devemos aceitar esta transferência de competências. Seria andar, como se costuma dizer na gíria popular, com o carro à frente dos bois. É claramente isso, o que nos estão a querer fazer é fazer andar o carro à frente dos bois. E tudo isto parece-me um bocado absurdo. Não faz sentido que nós participemos de um processo de decisão sobre matérias tão importantes, com tão pouca informação – como diz o Dr. António Pires, e muito bem – tão pouca informação por parte do Governo, com tão pouca informação por parte de quem devia facilitar aos Municípios os meios para eles tomarem as decisões em consciência, sabendo aquilo com que vão contar. E é isso que não acontece. Portanto, nós votamos, naturalmente, favoravelmente a proposta do Executivo, de recusar.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Muito obrigada, Sr. Deputado. Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Lopes.”

Carlos Lopes (PS):

“Sra. Presidente, muito obrigado. Só rapidamente para dizer que, de facto, este Decreto-lei nos vem delegar competências em dois níveis: o património cultural, que sendo classificado, se considere de âmbito local, e museus que não sejam museus nacionais. Esta designação é



MUNICÍPIO DE POMBAL

importante para nós percebermos. E depois, o controlo prévio e a fiscalização de espetáculos de natureza artística.

Sr. Presidente, lendo este diploma, aquilo que nos parece que teria mais impacto era a conservação dos imóveis. Consultando aqui o Anexo 1, eles vêm cá elencados, e de facto, verificamos que Pombal não tem cá nenhum imóvel. E portanto, ficamos de alguma forma aliviados, porque vamos ter aqui menos despesa.

Um outro aspeto que é relevante deste decreto é que ele vem-nos dizer aqui quais são as receitas do Município. São poucos aqueles que, de facto, referem isso, mas este, no seu art.º 5.º, cá vem a dizer que são as receitas do Município, e concretamente a alínea c), o produto das taxas devidas pelas meras comunicações prévias de espetáculo de natureza artística. Já é um dado importante, porque o Município já sabe, ou pelo menos terá aqui uma indicação de que há aqui um valor ou uma receita que reverte. É evidente que voltamos àquilo que dissemos no início, de facto, há dificuldades em aplicar isto na prática, há necessidade de se rever as taxas, há necessidade de se rever os regulamentos, este próprio órgão, a Assembleia, vai ter que ser chamada a pronunciar-se sobre as taxas, sobre os regulamentos, há aqui um trabalho que não é um trabalho que se compactue com a rapidez, isto tem que ser com tempo, com ponderação, porque em última instância, vamos repercutir as taxas e todos os custos no cidadão, e é aquilo que nós deveremos pelo menos tentar minimizar.

E portanto, exatamente pelas mesmas razões, de que deve imperar o bom senso, e que precisa de tempo, a Bancada do Partido Socialista vai, de facto, votar no sentido de rejeitar estas competências, deixando aqui também mais uma vez o alerta ao Executivo de que em 2021 temos que, efetivamente, estar preparados para as receber. E portanto, temos que as receber bem, porque o contribuinte, o cidadão, não tem que ser penalizado pela nossa eventual falta de cuidado ou negligência nisto. É importante que o Município faça este trabalho, que faça o trabalho de casa, que o faça bem feito, para que todos possamos ficar a ganhar com isso.

Muito obrigado.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Muito obrigada, Sr. Deputado. Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Pires.”

António Pires da Silva (NMPH):

“Sra. Presidente, há bocado, na intervenção que fiz, a minha preocupação – e eu gostei de ouvir as explicações porque, de facto careciam dessas explicações, e entendo perfeitamente essa ponderação que é necessário fazer num assunto com esta importância. Agora, também nós não podemos dizer que os outros Municípios que avançam para isto, é porque, se calhar, não sabem o que é que estão a fazer. Fazer a leitura assim diretamente também me faz um bocado de confusão. E daí que quando eu vi este ponto, e já apareceu noutras reuniões, e na altura foram votados, porque, de facto, já estávamos num estado de cansaço muito grande, eu questiono-me sobre o facto de um tão elevado número de Municípios também já terem aceite essas competências, todas elas, e existirem, de facto, muitos que partiram para esse desconhecido de que o Sr. Presidente falou, e que eu entendo essas cautelas que aí referiu, mas questiono-me o porquê. E era isso que eu gostava de ter visto aqui, mais clara a posição política do Executivo na justificação à tomada de decisão que vem aqui para discussão e para votação neste órgão. E não fico lá muito convencido.

E deixe-me dizer que na informação que há bocado referi, também se lê que a transferência de competências que se pretende operar revela-se muito exigente (é óbvio), e sugere-se ao Município que diligencie pelo estudo, pelo planeamento, pela ponderação de circunstâncias, de modo a que no futuro próximo se crie uma estrutura orgânica e funcional capaz de suportar a assunção deste



MUNICÍPIO DE POMBAL

vasto leque de responsabilidades com maior acuidade. Eu gostava é que, de facto, na explanação da posição do Executivo referente a estas matérias, viesse assinado pelo Sr. Presidente, e não por um técnico superior. Era só essa a ideia, que eu acho que é importante, quando vêm os assuntos aqui à Assembleia, conhecermos exatamente qual é o planeamento que o Sr. Presidente faz, o que pensa para o futuro do Município, porque me pareceu, de facto, na altura que fiz a leitura deste documento, pareceu-me pobre, num assunto tão importante, resumir-se a um enviar para uma reunião um parecer da unidade jurídica da Câmara Municipal de Pombal. E por isso também a minha abstenção.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Muito obrigada, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Presidente Humberto Lopes.”

Humberto Lopes (Presidente J.F. Almagreira, PPD/PSD):

“Obrigado, Sra. Presidente. No fundo, é só um esclarecimento também, nesta sequência, e por atividade profissional, corro alguns Municípios do distrito, e basicamente depois sou acusado de que na minha Câmara não estão a aceitar estas delegações e esta descentralização. A minha questão é relativamente à CIM, ou seja, todo este pacote também subentende que algumas das competências passarão para as comunidades intermunicipais. Há alguma implicação de um Município – por exemplo, o de Pombal – não aceitar alguma destas ou daquelas que não terá aceiteado, e que implicações é que terá para o funcionamento da CIM. Era só essa a questão. Obrigado.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Obrigada, Presidente. Não havendo mais inscrições, dou a palavra agora ao Sr. Presidente, se faz favor.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem. Muito obrigado, Sra. Presidente. Na intervenção do Dr. Carlos Lopes, pode parecer uma expressão fácil de compreender que o Município terá a seu cargo, no campo da cultura, nestas competências que estamos aqui a discutir, do Decreto n.º 22, as meras comunicações prévias de espetáculos de natureza artística. Alguém dos senhores consegue explicar-me o que é que isto significa? As meras comunicações de espetáculo de natureza artística? É o espetáculo nas Festas de Carnide? É um espetáculo no Teatro Cine? É um espetáculo com fins lucrativos? É um espetáculo com fins de beneficência? São todos? É em sala fechada? É em sala aberta? É para alunos de uma escola? É fora de uma escola? Isto precisa de ser regulado. Isto precisa de ser regulado, e nós aprovamos normas, somos cidadãos atentos, e não creio que nenhum de nós tenha muita tranquilidade de dizer de forma perentória “isto regula-se desta maneira”, e vamos importar esta norma nacional que caracteriza os termos exatos em que isto vai acontecer. Conseguimos fazer isto rapidamente? Eu não creio que consigamos fazê-lo.

Portanto, parece uma coisa simples o que aqui está, pelo menos parece ser mais simples do que a vistoria aos estabelecimentos – parece. Significa que nesses estabelecimentos, as responsabilidades da IGAC relativamente à Praça de Touros de Abiul deixam de ser da IGAC e passam a ser municipais? Eu não consigo perceber se lá está, temos que ir verificar, que é um espaço que tem estas missões. Ou, por exemplo, a certificação para recolhimento de público das salas de espetáculo que existem espalhadas pelo concelho, algumas em salões paroquiais, outras em edifícios municipais, tudo isto temos que perceber.

Repare, eu não tenho grande expectativa que esta possibilidade de cobrança de taxas pelos respetivos licenciamentos possa financiar alguma coisa. Eu não estou a ver o Município, nem este Executivo, nem outro, a cobrar taxas às Festas de S. Pedro, em Albergaria, ou às Festas de Carnide, para apoiar os trabalhos da Igreja, ou as Festas de Alitém, ou a batalha na Redinha.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Não faz sentido nenhum. São atividades que, quando são promovidas por entidades públicas, estão isentas por natureza; quando são promovidas por entidades sem fins lucrativos, o Município aprova e dispensa essa sua receita. E portanto, se excluirmos estas todas, quantos espetáculos com fins lucrativos são realizados em Pombal por ano? Três? Quatro? Cinco? É desses que vamos cobrar as respetivas taxas? Claro, se olharmos para isto como uma cidade que tenha trinta casas de espetáculo, tenha música ao vivo todos os dias, tenha hotéis com animação, não tenho dúvida nenhuma que será aqui uma maquia muito considerável. E portanto, às vezes percebemos que a lógica terrena com que tudo isto é feito fica nas cidades e no universo de algumas pessoas, e por isso é que eu faço a observação que faço relativamente àquilo que é um baixar ao Portugal que não é só Lisboa, não é só Porto e não é só o Algarve, e que precisa, de facto, de se perceber em que termos é que tudo isto vai funcionar. E portanto, acho que é uma matéria que precisa de mais algum esclarecimento, e precisamos de tempo para o obter.

Ao Sr. Deputado António Pires, deixe-me dizer-lhe o seguinte: eu creio que há pouco o referi, e até falei em nome da Assembleia, eu nunca ouvi ninguém se manifestar, por princípio, contra a descentralização. Disse-o, que sob o ponto de vista do tempo, sob o ponto de vista dos meios que, de facto, isso reclamava de todos alguma apreensão. Portanto, se me quer fazer a pergunta diretamente, eu dir-lhe-ei: por princípio, acho muito bem. Aliás, repare, nós teremos que percorrer muitos quilómetros para fora de Pombal para encontrarmos quem, por exemplo, articulou com as freguesias tanta delegação de competências, tão profunda e tão tranquilamente aculturada na estrutura orgânica e funcional das freguesias como nós fizemos em Pombal. Andamos a fazê-lo há mais de uma dezena de anos, e nos últimos anos, todos os anos com competências novas, ou na floresta, ou na Comissão Social de Freguesia, ou na limpeza urbana, ou na partilha de recursos, todos os anos temos andado a fazer isto, e tem funcionado bem, e as freguesias vão recebendo essas missões, vão passando à fase seguinte, e vão-se sentindo confortáveis no serviço que prestam nos balcões de atendimento municipal, e o processo vai-se desenvolvendo. E por que é que isto acontece? Porque há uma abertura, sob o ponto de vista do princípio, que se mantém válida, e há uma capacidade operacional para corresponder às necessidades, porque os Srs. Presidentes de Junta, se acharem que os meios financeiros e que as condições de recursos humanos não são suficientes, não vão em consciência dizer que vão aceitar, só porque sim; dirão, como dizem às vezes em processo negocial, que isto não chega, tem que ser mais um bocado. Eu aqui recorro um dos Srs. Presidentes de Junta, que quando fazíamos a discussão dos recursos humanos para a limpeza urbana, em que nós tínhamos freguesias em que eu propus que fosse apenas um homem a meio tempo, e um dos Srs. Presidentes de Junta, e bem, sintetizava e dizia: “Mas, Sr. Presidente, como é que o senhor quer que um homem varra as ruas só com um braço?” E depois, lá fizemos um upgrade (perdoem-me a expressão), dizendo: “Não, então vamos fazer para três quartos de tempo, e vocês podem pagar um quarto para esse homem, o homem fica a tempo inteiro, e só vai custar anualmente dois mil e quinhentos (2.500€) ou três mil euros (3.000€) à freguesia, e fazemos o trabalho de outra maneira.” Isso, eu acho que é a parte importante.

Quanto às observações que fez sobre o carácter mais técnico do documento: como calcula, o que nós aqui estamos a apreciar não é a Lei. Vivemos num Estado de Direito, a Lei está publicada. Nós não estamos aqui a discutir se devia ser assim, se devia ser assado; não, nós estamos a apreciar as condições, o calendário, os meios que a Lei prevê, dá ou não dá, para podermos concretizar a nossa medida. Portanto, a matéria tem, no meu entendimento, até porque, repare, a discricionariedade política que podia ter é apenas a da altura em que escolherá fazê-lo, porque vai ter que o fazer, porque a Lei determina que tenha que o fazer. Portanto, essa é a única matéria de discricionariedade política, se faz já, ou não faz. Quer matéria mais isenta para o órgão poder



MUNICÍPIO DE POMBAL

apreciar, quando tecnicamente há uma reflexão sobre o alcance que a norma vai ter, os meios que reclama, e uma avaliação técnica sobre a preparação que existe para rapidamente podermos dar conta do recado? Eu acho que essa declaração nunca devia ser de caráter político; deve começar por ser de caráter técnico.

Repare, a proposta vem com esta apreciação, e até agora nenhum dos Srs. Deputados me perguntou: “Olhe, mas por que é que diz que é preciso recursos humanos?”, para os meios veterinários, por exemplo, ou aqui para estas matérias da cultura, que, aliás, estão previstos estar. Não estamos a discutir isso. Repare, eu também não lhe vim aqui dizer: “Olhe, por que é que existem capelas e igrejas que estão no anexo, e o monumento nacional Igreja do Convento do Louriçal não está?”, que é um imóvel classificado. Eu dir-lhe-ei que se calhar não está porque eles lhe reconhecem, de facto, um valor que não é só local, e fico contente por isso. As despesas que ele vai ter normalmente são pagas por nós – aliás, a candidatura que está aprovada para fazermos toda a pintura do teto da igreja, a participação nacional será do Município de Pombal, em articulação com o Ministério da Cultura, aproveitando os mecanismos financeiros.

E portanto, repare, eu acho que o processo, sob o ponto de vista da informação, está bem, foi visto sob o ponto de vista técnico. Aqui, como foi na Câmara, é para fazermos a discussão do ponto de vista político. E é evidente que todos nós temos a consciência de que haverá matérias, e esta matéria parece ser menos exigente para a Câmara sob o ponto de vista dos recursos, regulamentos e por aí fora, do que a anterior, da saúde animal e alimentar, sob o ponto de vista técnico e sob o ponto de vista dos meios. Mas, a informação é que, mesmo assim, não é prudente que o façamos já, e dei o exemplo sobre a classificação, por exemplo, de algumas das matérias que estão aqui propostas.

E portanto, sobre esta questão técnico-política, o entendimento que tenho sobre o assunto é este. Não creio que seja a assinatura do Presidente que faça a diferença, bem antes pelo contrário, nem os senhores deixarão de votar contra, nem votarão a favor. A informação tem esse caráter técnico, mas é evidente que se o Presidente da Câmara não concordar com a informação técnica, não a remete à reunião de Câmara. Se a proposta tiver algum tipo de conceito político que contrarie o pensamento do Presidente da Câmara, como calcula, eu não sou obrigado a ter que levar à reunião de Câmara um documento que politicamente viole a minha consciência ou a minha forma de ver os assuntos. Se ele tem a assinatura do Presidente para ir à reunião de Câmara, é porque o Presidente da Câmara entende que o documento reúne condições para ser apreciado, e que politicamente vai dentro daquilo que está estabelecido. Tem sido assim que temos feito, e aliás, os Srs. Vereadores percebem-no, não tem acontecido, nem aconteceu num passado muito recente, ou num passado até longínquo, que venha uma proposta com determinado sentido, e que depois os membros da Câmara que propõem à apreciação votem em sentido contrário. Isso não tem acontecido. Normalmente, quando há uma proposta, é para ela ser aprovada por quem a subscreve.

Sr. Presidente Humberto Lopes, sobre a questão da CIM, é um bocadinho transversal esta discussão, porque estas matérias não dizem respeito a isto. Deixe-me dizer-lhe, no entanto, que nós tomámos a nossa decisão em dezembro sobre as competências, sobre as primeiras doze ou catorze que foram aprovadas, e nessa altura, e precisamente porque o quisemos fazer na Assembleia Municipal de dezembro, para evitar fazer uma extraordinária, como esta que temos que fazer, porque não nos deram oportunidade de o fazer de outra maneira; já as próximas serão encaixadas na reunião ordinária do mês de abril. A CIM só depois da nossa decisão é que se sentou para fazer essa discussão, e discutir os termos em que aceitaria. Como a Lei estabelece, se houver um Município nos dez que diga que não, essa posição vincula a CIM durante o ano inteiro. Como eu tive ocasião aqui de dizer quando se aprovou a matéria, até porque não havia



MUNICÍPIO DE POMBAL

informação acessória que nos permitisse modificar a posição, não só o disse aqui, como depois escrevi à CIM, e ainda aguardo a resposta, que é se existem – e fiz esta referência – informações novas, que resultaram de uma reunião que tivemos com o Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais em Porto de Mós, se existe capacidade da CIM, numa carta que foi escrita por mim para a CIM, condições de assegurar que as competências que a CIM vai cumprir, nomeadamente nas matérias da promoção turística e nos fundos comunitários, não acrescentam mais despesa ao funcionamento da CIM, não reclamam mais recursos humanos e não obrigam a que os sócios tenham que fazer mais investimento para o funcionamento da CIM, eu sinto-me em condições de trazer essa informação, atendendo à sua origem, à Assembleia Municipal e à Câmara, dizendo que, meus amigos, se a entidade que será o destino desta competência nos comunica que está perfeitamente apta para poder acolher a competência, então não há razão nenhuma para que nós mantenhamos o voto que já tivemos, e vamos modificá-lo, por razões substanciais e supervenientes que fundamentam a alteração de posição. Eu tive ocasião, se calhar não o dizendo de forma tão clara como estou a dizer agora, na altura em que tomámos a decisão, porque não havia informações complementares, mas que hoje reitero, e estamos – se a memória não me falha – desde o dia 25 de janeiro à espera que haja esta resposta, em que se diz claramente que, se a CIM estiver em condições de o fazer, a Câmara está em condições de fazer essa modificação.

Mas, vamos às questões práticas. Se fosse proibida a promoção turística dentro do território de Portugal da CIM e dos seus concelhos, no ano passado a CIM tinha ido à BTL? Não tinha. Então e este ano, já depois de haver a deliberação da Câmara de Pombal, e teoricamente ser impossível, tinha ido à BTL? Não. Então, mas por que carga de água é que se sabia isto, o plano estratégico e de atividades do Turismo do Centro já não acautelou – porque foi aprovado em dezembro, e a Lei n.º 50 é de agosto do ano passado – que, de facto, havia aqui um período transitório que seria regulado desta ou daquela maneira? Pelos vistos, há uma coisa que parece ser evidente: nem as entidades que têm que coordenar isto se coordenaram para que isto pudesse correr bem. Alguém deixou de ir à BTL? Não. Alguém foi proibido de lá ir expor? Não. Incorrerão os autarcas em responsabilidade patrimonial, ou outra, por esta circunstância? Bem, se, entretanto, a meio da viagem os Municípios disserem que sim, deixa de haver licitude. Mas, podemos ir mais longe: então, era proibido os Municípios financiarem as corporações de bombeiros para as equipas de intervenção permanente? Então, se fosse proibido, como é que quinze dias antes de os Municípios se pronunciarem, o Sr. Ministro da Administração Interna assinou em Leiria acordos com cento e cinquenta Municípios, ou o que foi, para justificar equipas novas de intervenção permanente? Então, afinal, era proibido, ou não era proibido? Era possível, ou não era possível? Pelos vistos era.

Portanto, isto é um bocadinho o bluff de tudo isto, que é: isto, afinal, já se fazia tudo, algumas destas coisas já se faziam, não estavam bem reguladas, e portanto, à cautela, nós vamos dizer que sim, a prática era uma, e agora vem o direito atrás dizer que é assim. Só há uma grande diferença nesta ordem: é que quando isso resulta de uma opção municipal, os Municípios podem fazê-lo, ou não; quando resulta de uma competência, têm que o fazer, e deixa de haver essa discricionariedade, e deixa de ser uma matéria política, porque a promoção de um território, nenhum de nós acha que extravase, a Assembleia nunca questionou, e conhecendo a Lei como conhece, e aprovando as contas da Câmara, nunca questionou da ilicitude ou da irregularidade que tivesse uma qualquer ação de promoção do Concelho de Pombal junto da nossa comunidade, em Nanterre, ou junto da Feira de Turismo da Guarda, ou junto da BTL, em Lisboa, ou junto da CIM. Alguém questionou? Ou quando se faziam as feiras de turismo e gastronomia, em que tínhamos representação, por exemplo, ali nos terraços do Marachão, em Leiria, quando fazíamos



MUNICÍPIO DE POMBAL

a Feira de Gastronomia de Leiria. Nunca ninguém achou isto, toda a gente achou que era matéria perfeitamente normal. Ou quando a Câmara tem um stand nos eventos que são feitos pelas freguesias para divulgar as suas atividades e para fazer a promoção turística, entregar desdobráveis, merchandising, e por aí fora. Ninguém acha isto nada de especial.

Portanto, é isto que nós temos. Eu espero que rapidamente a CIM nos possa dizer, até porque em junho vamos ter que tomar decisão sobre o assunto, relativamente ao ano que vem, que é que, de facto, não há razão nenhuma para se pensar que vamos ter que gastar mais dinheiro, vamos pedir mais dinheiro aos sócios, e vamos ter mais recursos humanos. Estamos todos muito bem organizados, e vamos ter tudo. Eu vou-lhe dar a minha opinião, eu não acho que isso seja verdade. Eu não acho que isso seja verdade, e basta ver como é que nós não nos preparámos – e não estou a dizer novidade nenhuma, que já disse aos meus colegas – para o funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais intermunicipais, ou como é que nos preparámos para acolher as competências de transportes, enquanto autoridade de transportes. Não é com os recursos que temos, com o nível de especialização que nos pede, e com a exigência que o cidadão tem, nomeadamente com uma matéria que havemos de discutir sobre esta questão agora dos passes sociais, que é: muito bem, mas como é que os senhores vão organizar isto? De onde é que vem a informação? Quem é que a trabalha? Quem é que a controla? Nós precisamos desses recursos, que só assim é que podemos fazer melhor. Eu acho que é isto que o Legislador quer, é isto que o Governo quer, é isto que a CIM quer, é isto que os Municípios querem, é isto que os munícipes querem. Mas, isto não basta só dizer que queremos; tem que haver uma organização formal que regule os termos em que isto acontece, que financie, que nos dê prazo para fazermos, e que estejamos todos perfeitamente conscientes dos passos que vamos dar.

Portanto, eu, nesse aspeto, acho que só temos a ganhar, mas temos que fazer isto bem à primeira. Temos que fazer bem à primeira, é isso que eu acho que temos que fazer, não é dizer: “Não, venham as competências todas”, e eu olho para trás e digo: “Então, nós andámos a receber nos últimos dois anos duas tão importantes, e não conseguimos fazer isto ainda em condições?” Eu fico preocupado.

Portanto, é uma matéria que reclama, de facto, uma leitura diferente, porque estas novas exigências não são só grandes – e eu acho que o nosso Município está perfeitamente em condições de corresponder a tudo isto da forma mais positiva, e que o cidadão perceba que se ganhou, mesmo percebendo que em muitas matérias nós vamos ter que investir para isso acontecer, que é aquilo que eu acho que todos nós achamos que não devia acontecer, e que vamos tirar de outros projetos nossos para fazer este projeto que não era nosso, e que vamos acolhê-lo para cumpri-lo bem cumprido – eu aqui abro um parêntesis e digo que os Srs. Presidentes de Junta sabem muito bem o que eu digo, por exemplo, no que diz respeito às matérias dos Correios, e fecho parêntesis, em que há uma predominância de um serviço, uma vontade de servir a população, que custa às freguesias aquilo que não devia custar, e os senhores sabem isso muito bem, mas que, de facto, quando ponderamos na balança, dizemos assim: de facto, os cidadãos estão muito melhor. Pois é, mas alguém está a pagar a conta, e já não está a pagar a conta para o Estado, ou para o bolso de cima, ou para o bolso das calças; está a pagar a conta para uma empresa privada, que no final do ano distribui lucros que resultam de não investimento ou de menos remuneração aos serviços que os senhores prestam. Isso é que está mal, porque se for tudo dentro do espaço público, nós compensamos umas com as outras. De outra forma, não achamos bem que isso aconteça.

Portanto, acho que estamos preparados, temos essa vontade; agora, isto precisa de tempo, precisa de pensamento, precisa de regras, precisa de instrumentos jurídicos, precisa de instrumentos tecnológicos, vamos ter que o fazer, tudo ao mesmo tempo, no calendário que for.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Nas questões da CIM, é exatamente a mesma coisa. Eu não vou entender que no caso da CIM, as regras que deva exigir sejam diferentes das que exige para o Concelho de Pombal, mal seria. Não, eu sou membro da administração, não é esse tipo de justificação que dou a mim próprio para me convencer de que estou a fazer uma coisa bem feita. Portanto, não creio que esteja aqui a ser nada de especial, que não a corresponder à expectativa mínima, que é estar tranquilo com as decisões que sejam tomadas. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Muito obrigada, Sr. Presidente. Vamos, então, passar à votação deste ponto. Quem é que vota contra? Quem se abstém?”

A Assembleia deliberou, por maioria com duas abstenções dos Srs. Deputados António Pires e Manuel Rodrigues Marques (do NMPH), aprovar o proposto.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.4. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que se colocou à disposição dos deputados para prestar os esclarecimentos que entendessem.

Elisabete Alves (PS):

“Muito obrigada, Sra. Presidente. Os meus cumprimentos à Mesa, ao Sr. Presidente da Câmara, aos Srs. Vereadores, aos Srs. Deputados, e às demais pessoas presentes.

Eu fui convocada esta tarde para substituir um outro deputado que não pôde estar presente, e confesso que não tive muito tempo para analisar a documentação, no espaço de meia hora, uma hora. E estive, entretanto, aqui a analisar, e surgiu-me aqui uma dúvida – Sr. Presidente, dirijolhe a si esta minha intervenção – relativamente ao primeiro apoio, para a Junta de Freguesia da Pelariga, que diz respeito a um valor de quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros (49.465€), mais IVA, para minimizar as despesas para a execução do espaço de jogos e recreio. Analisada a documentação, aqui fala-se também numa associação, que é denominada ARDEC – Associação de Recreio, Desporto, Educação e Cultura da Machada.

A minha questão é: tendo em conta que não retiro dos documentos qual é o papel desta associação no âmbito deste espaço de jogos e recreio – não consegui alcançar nos documentos qual é o papel dessa associação, porque não consta, parece-me, na documentação que nos foi enviada – qual é o papel dessa associação, tendo em conta que isto é um terreno da Junta, não se diz aqui que está a ser gerido, ou que vai ser gerido por essa associação. No entanto, na informação que é junta, no assunto refere “ARDEC – Espaços de jogos e recreio”, como se isto fosse, no fundo, um apoio para esta associação.

Portanto, era para saber se realmente vai gerir, se vai beneficiar, se é toda a população da freguesia que vai beneficiar daquele espaço. Sr. Presidente, era mesmo só esse esclarecimento. Muito obrigada.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Muito obrigada, Sra. Deputada. Há mais alguém que queira usar da palavra neste ponto? Então, Sr. Presidente, tem a palavra.”

Presidente da Câmara Municipal:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Muito obrigado, Sra. Deputada, também por me permitir poder dar esse esclarecimento. Na informação, ou na proposta que sustenta a deliberação municipal, começa por dizer-se que a Junta de Freguesia da Pelariga e a associação manifestaram interesse no desenvolvimento deste projeto. Ora, a associação convive com um espaço desportivo, que recebeu há cerca de sete meses o relvado sintético que estava lá em cima, na ExpoCentro, como donativo municipal, aprovado pela Câmara, e portanto, com uma afetação contínua daquele espaço para a fruição de todos, e tem como responsabilidade, de facto, fazer essa administração desse espaço desportivo que está anexo à sua sede social. Ao lado deste espaço existe um terreno que é da Junta de Freguesia da Pelariga, e que mantém a sua titularidade, onde a associação, em articulação com a freguesia, propôs a instalação de um pequeno parque de lazer, um parque infantil para servir outro tipo de população que não aquela que joga à bola, ou outro tipo de atividade, no campo de quarenta por vinte que está ao lado. Se olhar para os termos do protocolo entre a Câmara e a freguesia, é feita uma referência à existência da associação, pela proximidade física que tem ao terreno, e não como outorgante ou futura titular de qualquer tipo de responsabilidade na gestão do espaço. É evidente que sendo um espaço que cotidianamente é utilizado, porque tem um café que funciona, e a associação tem esta atividade todos os dias, que a associação nos pode ajudar na verificação do estado de conservação, na chamada de atenção de qualquer episódio que precise de ser resolvido, porque, como sabe, a entidade – e neste caso será a Junta de Freguesia – que se encarrega da gestão do parque tem, nos termos da Lei, obrigações de ter uma placa informativa, cumprir as regras que a ASAE estabelece relativamente ao funcionamento dos parques, e portanto, garantir um conjunto de serviços que têm a ver com o normal funcionamento daquele campo.

Entendeu-se que não fazia muito sentido reverter a propriedade, que é da Freguesia da Pelariga, para o Município, com todo o trabalho administrativo que isto dá, mas que o Município, financiando esta construção, a Junta de Freguesia está em condições, até porque conta com o apoio técnico da nossa unidade que fiscaliza o funcionamento destes parques, para poder fazer essa gestão de proximidade – como, aliás, acontece noutros locais do nosso concelho – e simultaneamente fazer a promoção – a promoção da obra, a sua execução física, e depois, mais tarde, a sua manutenção. O papel da associação é o de um parceiro que, pela sua proximidade, nos pode auxiliar a garantir os melhores níveis de resposta e de cumprimento da Lei ao longo do funcionamento daquele equipamento.

Portanto, o espaço é um espaço – respondendo à sua pergunta objetivamente – de fruição livre, pública, sem restrições que não aquelas que tenham a ver com as idades dos utilizadores admitidos – bem entendido, essa é uma regra geral – e onde a associação não só vê aquele espaço qualificado, e consegue ter na sua proximidade um conjunto de serviços que também são complementares à sua atividade de formação, de animação, de socialização de mais novos e mais velhos, e de ocupação de tempos livres, poder desenvolver ali as suas atividades, mas numa situação perfeitamente de igualdade com qualquer outro promotor. Repare, eu vejo com muita simpatia a abertura, não só sob o ponto de vista do interesse, da preocupação em suscitar a construção destes equipamentos, mas acima de tudo, uma disponibilidade em auxiliar-nos em que tudo aquilo que corra da melhor maneira. A lâmpada está fundida? Se os dirigentes da associação lá vão todos os dias, provavelmente poderão ver aquilo mais depressa do que o Presidente da Junta. Vandalizaram um baloiço, é preciso ir arranjar? É o tipo de colaboração que temos, que nós nem sequer passamos a papel, porque ela resulta de uma preocupação normal que as Juntas de Freguesia, as escolas, as associações, um pouco por todo o concelho, acabam por ter nesta proximidade connosco, às vezes nem sempre com a rapidez de resposta que a



MUNICÍPIO DE POMBAL

Câmara deveria ter, e que permite, às vezes, que as coisas não estejam rapidamente resolvidas. Mas, é nesta lógica.

E por isso, no protocolo entre a Câmara e a freguesia encontra as responsabilidades das partes, e as partes aqui são só duas, é o Município e a Junta de Freguesia. Portanto, é apenas nessa lógica que existe, sem qualquer tipo de privilégio ou exclusividade por parte da coletividade.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Obrigada, Presidente. Vamos, então, passar à votação do Ponto n.º 1.4. Quem vota contra? Quem se abstém?”

A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.5 Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias - Para Conhecimento;

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que se colocou à disposição dos deputados para prestar os esclarecimentos que entendessem.

Não tendo havido inscrições.

A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

A Senhora Presidente da Assembleia tomou a palavra nos termos que se segue:

“Acabámos aqui a nossa Assembleia. Agradeço a todos a vossa presença. E em abril cá estamos de novo. Desejo um bom fim de semana, e até à próxima Assembleia. Obrigada.”

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por finalizados os trabalhos, eram dezanove horas, tendo-se lavrado a presente ata, que eu Manuel Sobreiro Ferreira (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

A Presidente:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: